



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, pelo seu Presidente, **ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 56.232-ENF, e pela Tesoureira **SANDRA MARIA GAWLINSKI**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da carteira COREN-RS nº 079.040, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Santos Ferreira, nº 3320, bairro Estância Velha, na cidade de Canoas-RS, CEP nº 92.030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.308.798/0001-87, neste ato representada por sua procuradora **ADRIANA BARRILI**, portadora da cédula de identidade nº 4083141707, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 002.366.770-20 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Sétimo Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo nº 335/19, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Lei Federal n.º 10.520/02, dos Decretos nº 3.555/2000, 7.892/2013 e 10.024/2019, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 13/2019, e da proposta vencedora a que se vincula, através das demais cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto para a data de 04/11/2023.

1.1.1 O prazo de vigência deste Sétimo Aditivo Contratual iniciará no dia 05 de novembro de 2023 e encerrará no dia 1º de novembro de 2024.

1.2 O presente termo aditivo tem ainda como objeto a **REAJUSTE** no percentual de 0,04407%.

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de **R\$ 548.639,76** (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), considerando o valor mensal de **R\$ 45.719,98** (quarenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) pelo período de vigência contido no ponto 1.1.1 deste aditivo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019 correrá a conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 – Serviços de Segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 335/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 16 de outubro de 2023.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva

Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Sandra Maria Gawlinski

Tesoureira

CONTRATADA

MD Serviços de Segurança Ltda

Adriana Barrili

Testemunhas: